



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA N° 1716/2011/SGP – Manaus, 22 de dezembro de 2011

Concede a servidora Paula Edy Dinelly Ribeiro Rinaldi, o prazo de quinze dias para retomar o exercício no cargo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de cessão da servidora Paula Edy Dinelly Ribeiro Rinaldi, formulado pelo Desembargador Rowilson Teixeira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por meio do Ofício n. 323/2011/GP/TER-RO, de 23.11.2011, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-058557/2011;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido, conforme despacho Presidencial, de 21.12.2011, proferido a fl. 36 dos autos da Matéria Administrativa n. 762/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a servidora PAULA EDY DINELLY RBEIRO RINALDI, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, o prazo de quinze dias contados a partir 7.1.2012, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região